



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.535, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

- a) Titular: Tahiana Bertolin Rossato;
- b) Suplente: Pâmela de Almeida Bortolazza.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: Julieta Beatriz Miorando;
- b) Suplente: Tassiana Grandó.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Felipe Calasans de Souza;
- b) Suplente: Halina Danusa Wicteky Kluch.

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim:

- a) Titular: André Provin;
- b) Suplente: Redênzio Cesar Zordan.

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

- a) Titular: Abraão Jaime Safro;
- b) Suplente: Nasser Khader Beituni.

VI – Representantes do Movimento dos Artistas Plásticos de Erechim – MAPE:

- a) Titular: Ivone Demoliner;
- b) Suplente: Mara Arpini Ferretto.

VII – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

- a) Titular: Sidette Guerra;
- b) Suplente: Julia Regina Piran.

VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-RS – Inspeção de Erechim:

- a) Titular: Rosane Lemos de Pinho Zanardo;
- b) Suplente: Dirceu Arno Pottker.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IX – Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo de Erechim:

- a) Titular: Magali Mingotti;
- b) Suplente: Cássio Cürzel.

X – Representantes da Universidade Regional Integrada (URI) Campus de Erechim:

- a) Titular: Darllan Fabiani da Silva Santos;
- b) Suplente: Sara Roesler.

XI – Representantes da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Campus de Erechim:

- a) Titular: Caroline Rippe de Mello Klein;
- b) Suplente: Marcela Alvares Maciel.

XII – Representantes da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai:

- a) Titular: Jalmir Batistelli;
- b) Suplente: Edilene Maria Sroczyński.

XIII – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCOM:

- a) Titular: Carlos Eduardo Giacomini de Marco;
- b) Suplente: Cesar Carlotto.

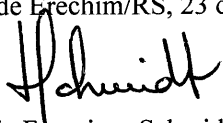
Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Fica indicada a servidora Cristina Salete Roman para atuar como Secretária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Erechim, conforme Art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007.

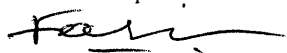
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.284, de 04 de Dezembro de 2015.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de outubro de 2017.


Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração